



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 725 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 360, de 08/02/2013, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 155/2013** de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO, na Área de Comunicação Social, na Subárea de Produção Jornalística em TV e Vídeo, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2014.
- II) **Edital 001/2014** de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, na Área de Gestão e Automação da Manufatura, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014.
- III) **Edital 002/2014** de Concurso Público realizado pelo ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, na Área de Prótese Dentária, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Luiz Bertolucci Júnior